



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

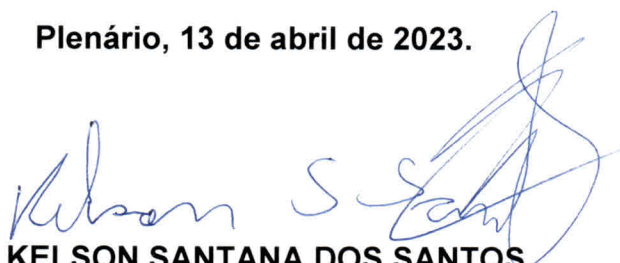
INDICAÇÃO Nº 157/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Kelson Santana dos Santos e Jânio Garcia Mendes, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA ANÁLISE CONJUNTA ENTRE O EXECUTIVO E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ACERCA DE POSSIBILIDADES COM DEVIDA URGÊNCIA PARA QUE TODAS AS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO TENHAM GUARDAS OU VIGILANTES PROTEGENDO NOSSAS CRIANÇAS POR PERÍODO INTEGRAL, CONSIDERANDO OS ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS QUE TÊM CHOCADO TODO O PAÍS.

Plenário, 13 de abril de 2023.


KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador Kelson Santos


JÂNIO GARCIA MENDES
Vereador